



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.535, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA DE FORMA INTEGRAL A LEI MUNICIPAL Nº 3.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$1.682.313,76 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 3.486, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 31 de janeiro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo.